



INDICAÇÃO Nº 134/10

Indico ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente da municipalidade, seja estudada a possibilidade de implantar a “Faculdade da Melhor Idade”, uma proposta de educação permanente que contempla, de modo especial, cursos de extensão cultural e ações diversas visando proporcionar entretenimento, fornecer informações de interesse e atuais, sempre buscando manter uma convivência sadia, cujo público alvo são homens e mulheres com idade superior a 45 anos.

Justificativa:

Com esta medida, os munícipes, que se encontram na fase da “melhor idade”, poderão desenvolver atividades alternativas que possibilitará preencher o tempo livre de forma saudável. É preciso registrar que há vários municípios que adotaram essa prática com sucesso. E, em anexo, segue modelo de parceria apresentada pelos coordenadores da “Faculdade da Melhor Idade” de Casa Branca apresentada em 2009, através de reuniões com representantes da Prefeitura local e do Colégio OBJETIVO visando à implantação do referido projeto.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de outubro de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário